



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2006-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.760

de 23 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 64.684/2022, 65.718/2022, 66.010/2022 e 66.229/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 74.733,49 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor R\$
6	1	Câmara Municipal	16.000,00
54	1	Gabinete do Prefeito	15.000,00
405	1	Fundo Municipal de Assistência Social	12.733,49
608	1	Encargos Gerais do Município	31.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor R\$
11	1	Câmara Municipal	16.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$58.733,49 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.658
de 23 de novembro de 2022.

"Designa servidores como representantes institucionais".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira, alínea "c", bem como na Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 120/2022/SEOP/MJSP;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 65.376/2022,

RESOLVE:

I. Ficam designados os servidores **Leandro Carreira Destro** – RI:3815-6 e **Sílvio Henrique Aparecido Prado** – RI: 4480-6, como representantes institucionais, responsáveis pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 120/2022/SEOP/MJSP.

II. Os servidores designados ficaram incumbidos de coordenar a execução do acordo, bem como gerenciar a parceria, zelar pelo seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Marcelo Emilio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de novembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.